CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de Luisburgo – MG
LOCALIZAÇÃO	Rua São Francisco de Assis, s/n, Centro, Luisburgo–MG
OBJETO	Reforma do Centro de Educação Infantil Maria Messias
DATA DOS PROJETOS	12 de novembro de 2026
RESPONSÁVEL TÉCNICA	Eng.ª Nayara Helena Fialho Oliveira CREA-MG 214.589/D

1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

O presente Memorial Descritivo de Especificações Técnicas estabelece as condições mínimas para a execução dos serviços de reforma do Centro de Educação Infantil Maria Messias, equipamento público municipal localizado à Rua São Francisco de Assis, s/n, Centro, no Município de Luisburgo/MG.

A intervenção compreende, conforme os documentos técnicos R00, serviços preliminares; reforma do fechamento frontal; recuperação e pintura de paredes, tetos, portas e estruturas; execução de barrados e revestimentos cerâmicos; substituição de coberturas translúcidas e adequação de calhas e condutores; intervenções de acessibilidade; e outras adequações funcionais e de segurança.

2. OBJETIVOS DA OBRA E INTERESSE PÚBLICO

O objetivo da obra é recuperar, qualificar e adequar as instalações físicas do Centro de Educação Infantil Maria Messias, proporcionando ambientes mais conservados, seguros, funcionais, higienizáveis e acolhedores para as atividades de educação e cuidado na primeira infância.

O Centro de Educação Infantil atende crianças em período integral, o que torna especialmente relevante a qualidade dos espaços utilizados ao longo de toda a jornada diária. As crianças permanecem na unidade por períodos prolongados, utilizando salas de atividades, pátios, corredores, refeitório, cozinha, fraldário e instalações sanitárias. Assim, a conservação dos revestimentos, a qualidade da iluminação natural, a proteção contra intempéries, a acessibilidade, a segurança dos acessos e a facilidade de limpeza influenciam diretamente o conforto, a saúde, a rotina de alimentação, higiene, descanso, recreação e aprendizagem.

A reforma busca, portanto, melhorar as condições de acolhimento e permanência, reduzir pontos de deterioração e infiltração, facilitar a manutenção cotidiana, organizar e proteger os acessos, qualificar a identidade

visual da unidade e ampliar as condições de circulação e uso por pessoas com mobilidade reduzida. A intervenção deve ser executada sem comprometer a segurança das crianças, dos trabalhadores e da comunidade escolar.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E CRITÉRIOS DE PREVALÊNCIA

- Projeto arquitetônico LUI_2026_048_ARQ_R00, com planta geral, planta de cobertura, planta de forro, fachadas, elevações e perspectivas.
- Planilha Orçamentária LUI_2026_048_PL_R00, com orçamento total de R$ 365.540,52 e BDI de 21,45%.
- Memória de Cálculo LUI_2026_048_MC_R00, com quantitativos e critérios de medição.
- Cronograma Físico-Financeiro LUI_2026_048_CFF_R00, com prazo de planejamento distribuído em dois meses.
- Memorial Descritivo LUI_2026_048_MD_R00, contendo todas as especificações técnicas e critérios de aceitabilidade da execução dos serviços.

As referências de custos indicadas nos documentos são SINAPI – 09/2026/MG, SICOR – 07/2026 e FDE – 07/2026. As especificações, dimensões, cores e localizações deverão observar prioritariamente as pranchas e os quantitativos aprovados. Em caso de divergência entre desenho, planilha e memória de cálculo, a contratada deverá solicitar orientação formal à fiscalização/projetista antes de executar o serviço, sem adotar solução unilateral.

4. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO E PADRÃO DE QUALIDADE

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso previsto e fornecidos em embalagens íntegras, identificadas e dentro do prazo de validade. Não serão aceitos materiais com defeitos, empenamentos, trincas, manchas, diferenças excessivas de tonalidade, oxidação, dimensões incompatíveis ou desempenho inferior ao especificado.

A execução deverá ser realizada por mão de obra capacitada, com ferramentas e equipamentos apropriados, observando as recomendações dos fabricantes, as normas técnicas brasileiras aplicáveis e as normas de saúde e segurança do trabalho vigentes. Os serviços deverão apresentar acabamento uniforme, alinhamento, nivelamento, prumo, aderência, estanqueidade e funcionamento compatíveis com a finalidade de cada elemento.

Antes de iniciar cada etapa, a contratada deverá conferir medidas no local, verificar as condições das bases e compatibilizar os serviços com as instalações existentes. Serviços que venham a ficar ocultos deverão ser apresentados à fiscalização antes do fechamento. A fiscalização poderá solicitar amostras,

fichas técnicas, certificados, ensaios, testes e correções sempre que necessário.

5. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser instalada placa de identificação da obra, com dimensões e informações conforme padrão aplicável e item orçamentário, em chapa galvanizada enrijecida, plotada com adesivo vinílico, fixada em estrutura metálica tipo metalon 20 × 20 mm, espessura 1,25 mm, sobre suporte de eucalipto autoclavado. A placa deverá permanecer legível, firme e em local visível durante a execução.

A contratada deverá providenciar isolamento e sinalização das frentes de trabalho, proteção dos elementos que permanecerão, organização de materiais, remoção adequada de resíduos e limpeza diária. Por se tratar de unidade de educação infantil, a segregação física entre obra e áreas de circulação/permanência das crianças é obrigatória. Não poderá haver ferramentas, pontas, materiais tóxicos, entulho, valas ou componentes soltos acessíveis às crianças.

6. FECHAMENTO FRONTAL, GRADIS E PORTÕES

O alambrado frontal existente será removido manualmente, com cuidado para permitir o reaproveitamento das partes indicadas. Os elementos retirados deverão ser separados, empilhados e armazenados em local definido pela Administração, sem danos ou deformações.

Será instalado gradil eletrofundido galvanizado, com pintura eletrostática, malha de referência 62 × 132 mm e barras de 25 × 2 mm, conforme item FDE 16.01.058 e dimensões do projeto. O conjunto deverá apresentar rigidez, estabilidade, alinhamento e fixação segura, sem rebarbas, pontas expostas ou arestas cortantes. Os portões de garagem e pedestres serão substituídos por portões em gradil eletrofundido, nas dimensões previstas na memória de cálculo e no projeto, devendo abrir e fechar sem atrito e possuir ferragens e travamentos adequados.

Nos trechos indicados será executada mureta em alvenaria de blocos de concreto com espessura de 14 cm, assentados com argamassa apropriada. As superfícies receberão chapisco com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura aproximada de 5 mm, seguido de revestimento em camada única, traço 1:3, espessura aproximada de 20 mm, devidamente sarrafeado e desempenado. Após cura e preparação, receberão revestimento de pastilhas de porcelana conforme detalhamento arquitetônico.

Os peitoris serão em granito cinza Andorinha, espessura de 2 cm, acabamento polido e pingadeira, assentados com argamassa industrializada e rejuntados.

As peças deverão ter cortes regulares, juntas uniformes e caimento para o lado externo, evitando empoçamento e infiltrações.

7. REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PAGINAÇÃO DAS PASTILHAS

Os revestimentos de pastilhas de porcelana serão executados nas áreas indicadas nas fachadas, muretas, pilares e barrados internos/externos. A planilha prevê 315,11 m² de pastilhas de porcelana, incluindo áreas coloridas, verde-escuro, verde-claro e laranja, além de 260,78 m² de revestimento cerâmico esmaltado branco, padrão extra, PEI III, para os ambientes indicados.

7.1. Pastilhas coloridas – cores e referência visual

A composição cromática definida para a paginação multicolorida utiliza cinco cores: laranja, verde, branco, azul e cinza, conforme imagem de referência fornecida para o projeto. A tonalidade, o brilho, a dimensão e o acabamento deverão ser compatíveis entre si, preferencialmente da mesma linha/fabricante ou de linhas comprovadamente compatíveis.

As áreas de pastilhas multicoloridas deverão seguir a paginação aprovada pela Administração/projetista. A sequência de cores deverá ser reproduzida de maneira contínua e uniforme, sem alterações aleatórias, inversões ou deslocamentos entre módulos. Antes da execução em escala integral, a contratada deverá montar painel-amostra em local aprovado, permitindo a conferência das cores, proporções, juntas, alinhamento e acabamento.

7.2. Módulo de paginação e assentamento

- Adotar pastilhas quadradas com dimensão nominal de 10 × 10 cm, conforme referência de paginação, salvo se o produto aprovado apresentar dimensão comercial diferente, hipótese em que a modulação deverá ser compatibilizada previamente.
- Utilizar a sequência cromática definida no painel aprovado, repetindo o módulo sem deslocamento nas áreas em que a paginação se aplicar.
- Manter juntas regulares e espessura conforme orientação do fabricante do revestimento e do rejunte. A referência visual de junta fina não substitui a ficha técnica do produto.
- Conferir prumo, nível, esquadro e alinhamento a cada módulo; evitar recortes estreitos ou fragmentos aparentes em bordas e encontros.
- Realizar cortes com equipamento apropriado, garantindo bordas limpas. Proteger quinas, encontros e terminações, com acabamento uniforme.
- Não misturar lotes ou tonalidades sem aprovação. Abrir embalagens de diferentes caixas e distribuir as peças para reduzir eventuais diferenças de tonalidade.

A paginação ilustrativa abaixo é uma referência de organização visual, devendo ser compatibilizada com a elevação arquitetônica e validada em painel-amostra antes do assentamento definitivo.

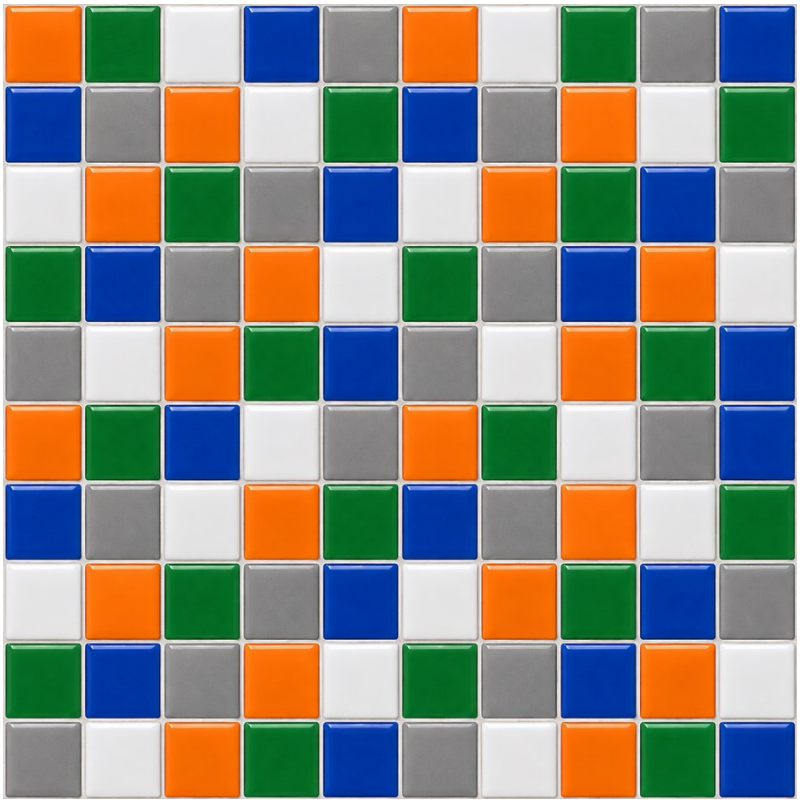


Figura 1 – Módulo de referência cromática e distribuição das pastilhas conforme imagem fornecida. A paginação executiva deverá seguir a prancha aprovada.

7.3. Assentamento, argamassa e rejuntamento

Nas áreas destinadas ao recebimento de revestimentos cerâmicos e pastilhas, a pintura existente deverá ser removida por meio de lixamento e raspagem, até o limite superior previsto para o barrado cerâmico, eliminando integralmente as películas de tinta soltas, descascadas ou sem aderência. A superfície deverá ser devidamente limpa, ficando livre de poeira, resíduos de tinta, partículas soltas, óleo ou outros contaminantes. A base deverá apresentar firmeza, estabilidade, planeza e condições adequadas para receber a argamassa colante. Eventuais falhas, fissuras e irregularidades deverão ser corrigidas antes do assentamento.

O assentamento deverá garantir cobertura adequada e contato uniforme, sem vazios que favoreçam destacamentos ou infiltrações. O rejunte deverá ser compatível com o revestimento e com a exposição à umidade e intempéries, aplicado após o tempo de cura indicado. Remover resíduos antes do endurecimento, sem riscar ou manchar as peças. Não liberar a área ao uso antes da cura indicada.

7.4. Cerâmica branca

Nas salas e demais ambientes indicados no projeto será aplicado revestimento cerâmico esmaltado branco, padrão extra, classificação PEI III. O assentamento será feito com argamassa industrializada apropriada, incluindo rejuntamento. As peças deverão apresentar tonalidade uniforme, superfície íntegra e juntas alinhadas. O acabamento deverá permitir limpeza frequente e não apresentar ressaltos, peças ocas, trincas ou falhas de rejunte.

8. PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES E PINTURA

Nas paredes destinadas à pintura, localizadas acima do limite superior do barrado cerâmico, deverá ser realizado o lixamento de toda a superfície, com remoção das películas de tinta existentes que apresentem desprendimento, descascamento ou perda de aderência. Deverão ser eliminadas todas as partes soltas ou pulverulentas, garantindo uma base firme e adequada para receber o novo acabamento.

Nas áreas destinadas ao barrado cerâmico, a remoção da pintura existente deverá ocorrer até a altura correspondente ao limite superior do revestimento previsto em projeto, conforme especificado no item 7 deste memorial.

Após o lixamento, deverá ser realizada a limpeza completa das superfícies, com remoção de poeira e resíduos. Fissuras, buracos e irregularidades deverão ser corrigidos com materiais compatíveis com o substrato. Nas superfícies que apresentarem pulverulência ou baixa coesão, deverá ser aplicado fundo preparador adequado, conforme recomendação do fabricante.

Nos tetos, deverá ser realizada a preparação prevista na planilha orçamentária, incluindo lixamento, limpeza e aplicação de uma demão de selador acrílico, conforme especificação do serviço. A cor deverá ser conferida por amostra física aprovada, pois a aparência pode variar conforme fabricante, lote, iluminação e substrato.

As portas de madeira receberão esmalte sintético acetinado pigmentado em duas demãos, após preparação, lixamento e limpeza. A pintura deverá apresentar cobertura homogênea, sem escorrimentos, bolhas, marcas excessivas de pincel ou áreas descobertas. Proteger ferragens, vidros, pisos e revestimentos durante a aplicação.

Quadro de especificação e descrição dos materiais – CEI Maria Messias

Material	Descrição e especificação	Aplicação / Cor
Pastilhas de porcelana 10 × 10 cm	Revestimento em pastilhas de porcelana, com acabamento esmaltado, superfície regular e baixa absorção de água, próprio	Barrado decorativo das paredes, conforme paginação do projeto. Cores:

	para aplicação em paredes. As peças deverão apresentar uniformidade dimensional, tonalidade e acabamento, sem trincas, quebras ou defeitos superficiais.	laranja, verde, verde-claro, branco, azul e cinza.
Revestimento cerâmico branco – PEI III	Placas cerâmicas esmaltadas, na cor branca, com classificação de resistência à abrasão superficial PEI III, indicadas para revestimento de paredes. Deverão apresentar superfície uniforme, sem empenamentos, trincas ou defeitos.	Revestimento de paredes nas áreas indicadas em projeto.
Tinta acrílica para paredes	Tinta à base de resina acrílica, com acabamento fosco, indicada para superfícies internas, proporcionando cobertura uniforme, resistência e facilidade de limpeza, conforme especificações do fabricante.	Paredes acima do barrado cerâmico. Cores: Papel Picado, laranja e verde, conforme projeto.
Tinta acrílica para tetos	Tinta à base de resina acrílica, acabamento fosco, na cor branca, indicada para aplicação em superfícies internas de tetos e forros. Deverá proporcionar cobertura homogênea e acabamento uniforme.	Tetos e forros, na cor branca.
Esmalte sintético acetinado para madeira	Tinta à base de resina sintética, com acabamento acetinado, indicada para proteção e acabamento de superfícies de madeira. Deverá apresentar boa aderência, cobertura uniforme e resistência ao uso, sendo aplicada conforme orientação do fabricante.	Portas e demais elementos de madeira previstos no projeto, na cor azul.
Esmalte sintético à base de solvente para superfícies metálicas	Tinta de acabamento à base de solvente, indicada para proteção e pintura de superfícies metálicas, aplicada manualmente em duas demãos, incluindo previamente uma	Gradil metálico existente, gradil metálico novo e porta metálica. A cor deverá seguir a definição do projeto

	demão de fundo anticorrosivo compatível com o substrato. As superfícies existentes deverão receber lixamento manual para remoção da tinta antiga e/ou do fundo anticorrosivo deteriorado, com limpeza e preparação adequadas antes da repintura.	ou aprovação da fiscalização.

Observações para especificação:

A. As cores deverão seguir o quadro de acabamentos e a paginação indicada nos desenhos do projeto.

B. Antes da execução, recomenda-se a apresentação de amostras físicas dos revestimentos e das tintas para aprovação.

C. Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e fornecidos com as características técnicas compatíveis com as especificações acima.

D. A aplicação deverá respeitar as recomendações dos fabricantes, incluindo preparo da superfície, argamassa ou fundo adequado, número de demãos e tempo de secagem.

E. As pastilhas deverão apresentar dimensões nominais de 10 x 10 cm, respeitando as cinco cores previstas no projeto arquitetônico: laranja, verde, branca, azul e cinza.

F. A distribuição das cores e a composição dos painéis deverão seguir rigorosamente os desenhos de fachada, não sendo permitidas alterações no padrão visual sem prévia aprovação da fiscalização.

G. Antes da execução definitiva, a contratada deverá apresentar amostras físicas das pastilhas e das tintas para aprovação, garantindo a compatibilidade das tonalidades com o projeto.

H. As tintas deverão apresentar acabamento uniforme, boa cobertura e tonalidade compatível com a especificação aprovada.

I. Não serão aceitas substituições de cores, materiais ou padrões de acabamento sem autorização prévia.

9. COBERTURAS TRANSLÚCIDAS, CALHAS E CONDUTORES

O projeto arquitetônico indica a substituição de coberturas existentes em policarbonato por telhas translúcidas. A planilha orçamentária especifica telha ondulada de fibra de vidro, espessura 0,6 mm, para cobertura com inclinação superior a 10° e até duas águas, em quantitativo de 216,98 m². Para efeito de

contratação e execução, deverá ser observada a especificação expressa da planilha, sem substituir o material por policarbonato.

A remoção das telhas existentes será manual e deverá ser executada com proteção contra quedas, isolamento da área e cuidado com a estrutura que permanecerá. As telhas novas deverão ser translúcidas, sem trincas ou deformações, instaladas com recobrimentos, fixadores, arruelas e acessórios recomendados pelo fabricante. O sistema deverá garantir estabilidade, estanqueidade e escoamento adequado, respeitando a inclinação mínima especificada.

Serão removidas e substituídas calhas e rufos indicados. A calha será em chapa de aço galvanizado, desenvolvimento de 100 cm, com extensão prevista de 15,00 m. Deverá possuir caimento contínuo até os pontos de descida, emendas vedadas e suportes firmes. A condução pluvial prevê tubo PVC série normal DN 100 mm, com 5,00 m e dois joelhos de 90°, além de caixa enterrada de drenagem em alvenaria de blocos de concreto. Realizar teste de escoamento e verificar ausência de vazamentos e pontos de empoçamento.

Nos locais indicados serão removidos 18,90 m² de forro existente e reinstalado/instalado forro em réguas de PVC frisado, com estrutura bidirecional de fixação. O acabamento deverá ser nivelado, alinhado, estável e sem frestas indevidas.

As estruturas metálicas de cobertura receberão lixamento manual para remoção de tinta e/ou fundo anticorrosivo deteriorado, seguido de uma demão de fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético à base de solvente. A pintura deverá cobrir integralmente as superfícies, inclusive pontos de ligação acessíveis, sem falhas ou descascamentos.

10. ACESSIBILIDADE E CIRCULAÇÃO

As adequações deverão proporcionar circulação mais segura e acessível, respeitando as dimensões e os detalhes do projeto. Está prevista a execução de uma rampa de acesso em concreto simples, fck = 25 MPa, desempenada e com pintura indicativa em duas demãos, além de 23,00 m² de passeio em concreto com espessura de 8 cm e fck = 15 MPa, padrão Prefeitura.

Será instalado guarda-corpo interno com altura de referência de 1,10 m, em tubos de aço galvanizado com costura, diâmetro de 2” e espessura de 3 mm, com divisões horizontais em tubos de 1” e corrimão duplo, totalizando 11,60 m. As fixações deverão ser firmes, sem folgas, pontas ou arestas cortantes. A pintura do elemento deverá ser executada conforme especificação orçamentária aplicável.

No banheiro externo serão instaladas barras de apoio em aço inox polido: uma barra tipo U para lavatório, diâmetro 1 1/4”, comprimento 30 cm, e duas barras retas de 80 cm, com acessórios de fixação. A instalação deverá ocorrer em base

resistente, nas posições e alturas compatíveis com o projeto e com as normas de acessibilidade vigentes. A simples instalação dos acessórios não substitui a conferência integral das condições de acessibilidade do sanitário.

A escada principal receberá pintura acrílica para piso em duas demãos nas superfícies previstas, com preparação prévia e sinalização indicativa. As superfícies deverão permanecer regulares e antiderrapantes, sem criar ressaltos ou condições de escorregamento.

11. OUTRAS ADEQUAÇÕES FUNCIONAIS E DE SEGURANÇA

11.1. Abrigos e rede de gás

Serão instalados dois abrigos para gás, cada um destinado a dois botijões de 13 kg, conforme item FDE AG-08. Os abrigos deverão ser posicionados em local ventilado, protegido contra impactos e acesso indevido, respeitando afastamentos, ventilação e demais exigências técnicas e de segurança aplicáveis. A instalação da rede deverá ser executada por profissional habilitado.

Está previsto laudo com teste de estanqueidade da instalação da rede de distribuição de gases combustíveis, com referência à ABNT NBR 15526 indicada na planilha. O sistema somente poderá ser liberado após resultado satisfatório, emissão do laudo e correção de eventuais vazamentos ou não conformidades.

11.2. Prateleiras em ardósia

Na despensa serão executadas prateleiras em ardósia de cor natural, espessura de 2 cm, acabamento polido, apoiadas em consoles de metalon 30 × 20 mm, com área total prevista de 6,00 m². Os apoios deverão ser dimensionados e fixados de modo a garantir estabilidade e capacidade para o uso previsto. As bordas deverão ter acabamento regular, sem lascas ou arestas perigosas, e as superfícies deverão permitir higienização.

11.3. Grade de proteção e gradis existentes

Nos fundos da lavanderia será instalada grade de proteção em ferro chato de 1” × 1/4”, malha de 15 × 15 cm, área prevista de 5,83 m². A grade deverá ser rigidamente fixada, sem pontas ou rebarbas, com proteção anticorrosiva e acabamento em esmalte conforme especificação.

Os gradis metálicos existentes, em área estimada de 45,00 m², serão lixados para remoção de tinta deteriorada e receberão uma demão de fundo anticorrosivo e duas demãos de esmalte sintético à base de solvente. Também serão pintados os elementos metálicos novos e a porta metálica abrangidos pelo quantitativo orçamentário.

O serralheiro realizará os ajustes previstos no portão de acesso à área verde, garantindo funcionamento, alinhamento e travamento adequados. Todas as peças metálicas deverão ser entregues sem corrosão aparente, rebarbas, soldas cortantes ou folgas.

12. SEGURANÇA, SAÚDE, PROTEÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR E LIMPEZA

A execução da obra deverá ocorrer integralmente durante o período de férias escolares, de modo que os serviços sejam realizados sem a presença ou circulação de crianças nas dependências da unidade escolar. Essa condição constitui diretriz fundamental para o planejamento e a execução da intervenção, considerando a natureza do estabelecimento e a necessidade de garantir a segurança das crianças, dos servidores e dos demais usuários.

Em razão dessa condição, o cronograma físico-financeiro deverá ser rigorosamente observado pela contratada, devendo todos os serviços ser planejados e executados dentro do prazo estabelecido, de forma a possibilitar a conclusão integral da reforma antes do retorno das atividades escolares. A contratada deverá mobilizar equipe, equipamentos e materiais em quantidade suficiente para assegurar o cumprimento dos prazos, não sendo admitidos atrasos decorrentes de falhas de planejamento, mobilização ou abastecimento de materiais.

A eventual necessidade de ajustes no planejamento deverá ser comunicada previamente à Administração e submetida à análise da fiscalização, sem prejuízo da obrigação de conclusão dos serviços dentro do período previsto para a intervenção. Atrasos que comprometam o retorno das atividades escolares deverão ser tratados como situação crítica, considerando os prejuízos que poderão causar à prestação do serviço público de educação infantil.

Durante a execução, mesmo com a unidade sem atendimento às crianças, a contratada deverá manter isolamento e sinalização das áreas de trabalho, controlar o acesso de pessoas não autorizadas e observar integralmente as normas de saúde e segurança do trabalho. Materiais, ferramentas, equipamentos, tintas, solventes e demais produtos deverão permanecer armazenados em locais apropriados e protegidos.

Ao término da obra, deverá ser realizada limpeza geral e fina de todos os ambientes, com remoção de entulhos, resíduos, materiais excedentes, proteções provisórias e instalações temporárias. A unidade deverá ser entregue completamente limpa, organizada, segura e em plenas condições de utilização, antes do reinício do calendário escolar, não sendo admitida a permanência de serviços pendentes ou situações que possam comprometer a segurança e o funcionamento do Centro de Educação Infantil.

13. CONTROLE DE QUALIDADE, INSPEÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

A aceitação dos serviços ficará condicionada à conformidade com o projeto, a planilha, este memorial, as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas aplicáveis. A fiscalização poderá rejeitar serviços executados com materiais inadequados, acabamento deficiente ou divergência em relação aos documentos aprovados.

- Revestimentos: verificar aderência, alinhamento, planeza, juntas regulares, ausência de peças trincadas, ocas, soltas, manchadas ou com falhas de rejunte. Verificar se houve remoção adequada da pintura existente até o limite do barrado cerâmico, bem como a limpeza e preparação da base antes do assentamento.
- Pintura: verificar preparação da base, cobertura uniforme, correspondência das cores aprovadas, ausência de escorrimentos, bolhas, descascamentos e manchas. Verificar se as paredes foram devidamente lixadas e preparadas, especialmente quanto à remoção das películas de tinta sem aderência, limpeza, correção das imperfeições e aplicação de fundo preparador quando necessário.
- Cobertura e drenagem: verificar fixação, recobrimentos, caimentos, vedação, integridade das telhas, calhas e tubos; executar teste de escoamento.
- Gradis, portões e guarda-corpos: verificar prumo, alinhamento, rigidez, fixação, funcionamento, ausência de rebarbas e proteção anticorrosiva.
- Rampa, passeio e escada: verificar dimensões, acabamento, caimento, estabilidade, ausência de ressaltos perigosos e condições seguras de circulação.
- Instalação de gás: exigir teste de estanqueidade e laudo antes da liberação do sistema.
- Barras de apoio e prateleiras: verificar fixação, estabilidade, acabamento e ausência de arestas cortantes.

A contratada deverá corrigir, às suas expensas e sem ônus adicional para a Administração, os defeitos, danos e não conformidades identificados durante a execução ou no recebimento, respeitados os prazos e responsabilidades legais e contratuais.

14. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pelos quantitativos efetivamente executados e aceitos, observando as unidades, critérios e composições constantes da planilha orçamentária e da memória de cálculo. Não serão medidos materiais simplesmente entregues no local, serviços incompletos ou etapas rejeitadas

pela fiscalização, salvo previsão contratual expressa. Os serviços deverão estar concluídos e em condições de uso para serem considerados aceitos.

15. PRAZO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente o prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro, elaborado considerando as características da intervenção, os quantitativos previstos e a necessidade de conclusão integral da reforma durante o período de férias escolares.

A realização da obra nesse período constitui condição essencial para a adequada execução dos serviços, uma vez que a unidade atende crianças em idade escolar e não deverá haver contato ou circulação de alunos nas áreas de intervenção. Dessa forma, todos os serviços deverão ser planejados e executados de modo a evitar qualquer interferência no funcionamento da instituição e, principalmente, garantir que o Centro de Educação Infantil esteja completamente concluído, limpo, seguro e em condições de uso antes do retorno das crianças às atividades escolares.

O cronograma deverá ser considerado de cumprimento obrigatório, cabendo à contratada adotar todas as providências necessárias para assegurar sua execução dentro dos prazos previstos, incluindo:

- mobilização tempestiva da equipe técnica e da mão de obra necessária;
- disponibilização prévia dos materiais, equipamentos e ferramentas, evitando interrupções por falta de insumos;
- planejamento e compatibilização das diferentes etapas dos serviços, de modo a garantir a sequência adequada dos trabalhos;
- acompanhamento contínuo do avanço físico da obra, com adoção de medidas corretivas sempre que identificados riscos de atraso;
- execução simultânea de atividades, quando tecnicamente possível e sem prejuízo à qualidade e à segurança dos serviços.

A contratada deverá manter acompanhamento permanente do cronograma, comunicando formalmente à fiscalização qualquer ocorrência que possa comprometer o andamento dos trabalhos, acompanhada das respectivas justificativas e das medidas propostas para recuperação de eventuais atrasos. A identificação de dificuldades operacionais, de fornecimento de materiais ou de mobilização de pessoal não afastará a obrigação de planejamento e cumprimento dos prazos assumidos.

Eventuais alterações na sequência executiva deverão ser previamente comunicadas e submetidas à análise da fiscalização, não sendo admitidas modificações que comprometam a conclusão da obra dentro do período previsto para as férias escolares ou que prejudiquem o retorno das atividades da unidade.

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza geral e final de todos os ambientes e áreas externas afetadas, retirar entulhos, sobras de materiais, equipamentos, instalações provisórias e quaisquer elementos utilizados durante a execução, além de corrigir eventuais danos decorrentes da obra. A entrega deverá ocorrer com todos os serviços concluídos, devidamente testados quando aplicável, sem pendências que comprometam a segurança, a higiene, a funcionalidade ou a utilização dos espaços.

Ressalta-se que o cumprimento do prazo não representa apenas uma exigência contratual, mas uma necessidade diretamente relacionada ao calendário escolar e à continuidade do atendimento às crianças. Assim, eventual atraso que impeça a liberação da unidade antes do retorno das atividades escolares poderá ocasionar prejuízos ao funcionamento da instituição e à prestação do serviço público de educação, razão pela qual o planejamento, a mobilização e a execução dos serviços deverão receber prioridade absoluta por parte da contratada.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos e documentos técnicos aprovados, com as normas da ABNT aplicáveis, as normas regulamentadoras de segurança do trabalho, as exigências dos órgãos competentes e as orientações formais da fiscalização. Qualquer alteração de material, cor, dimensão, solução construtiva ou localização deverá ser previamente submetida à aprovação da Administração e do responsável técnico, com os registros técnicos cabíveis.

A contratada deverá entregar a unidade em condições adequadas de segurança, limpeza, funcionamento e utilização, incluindo a retirada de entulhos, materiais excedentes, proteções provisórias e instalações temporárias. A entrega final não afasta a responsabilidade da contratada pela qualidade, estabilidade, durabilidade e correção dos serviços executados.

Luisburgo/MG, 12 de novembro de 2026.

NAYARA HELENA FIALHO OLIVEIRA:09836958657
Assinado de forma digital por NAYARA HELENA FIALHO OLIVEIRA:09836958657
Dados: 2026.11.16 10:10:41 -03'00'

Nayara Helena Fialho Oliveira
Engenheira Civil – CREA MG-214.589/D
10 de novembro de 2026.

Maria Aparecida de Souza Martins
Secretária Municipal de Educação
CPF: 729.942.156-91

MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS:72994215691
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA DE SOUZA MARTINS:72994215691
Dados: 2026.11.13 16:04:19 -03'00'